

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 068 /2004

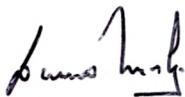
Autoriza o Serviço de Assistência Médica a prestar serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional a pessoas físicas e jurídicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do art. 207 da Constituição Federal e o disposto no art. 17, inciso IV, e no art. 31 do Decreto n. 500/1962,

R E S O L V E:

- Art. 1º Autorizar o SAM/Serviço de Assistência Médica, subordinado ao Decanato de Assuntos Comunitários, a prestar serviços a pessoas físicas e jurídicas, tanto públicas como privadas, na Área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.
- Art. 2º Adotar a Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira como parâmetro para a fixação dos valores a serem cobrados.
- Art. 3º Atribuir ao Decanato de Assuntos Comunitários a responsabilidade de normatizar e supervisionar as ações previstas no art. 1º deste Ato.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor